



000063

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº. 3507/2011 de 05 de maio de 2011

**"Concede Licença maternidade a
servidora e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença maternidade a Servidora **Sandra Bernardes Rabelo**, inscrita no CPF nº.803.047.371-00 no cargo de Professora N I lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura Municipal, por um período de 120 dias, iniciando em **10/04/2011 a 10/08/2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 05 dias de Maio de 2011.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro

Próprio, afixado no

Placar de publicidade